



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.323 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

PUBLICADA

28 / 09 / 2017

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Alecio Guzzo Cordeiro, Maria da Glória Mayer Coutinho e Geovan Duarte, para assessorar a Comissão Processante para apurar possível quebra de decoro parlamentar do Vereador Alberto Lopes "Beto Negreiro", com fundamento no artigo 51, inciso I, do Regimento Interno c/c artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº. 843/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de setembro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara